



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 15 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 15 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.251 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2917		2922	DAS I	ASSESSOR JURÍDICO	SEMUS
	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS DA SEMUS	DAS II	1783		2923	DAS II	ASSESSOR NÍVEL II DA SEMUS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02915/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 173 DE 12 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear CARLOS HENRIQUE DA SILVA TERRA, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS I (2922), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Nomear LEONARDO ALEIXO DE CARVALHO JUSTINIANO, no cargo em comissão de Assessor Nível II da Semus, símbolo DAS II (2923), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02916/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 389, DE 12 DE MAIO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2018/002368, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora Rosângela Claudia Sartori, matrícula nº 10/709.643-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 18/01/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02917/2023

PORTARIA SEMAT Nº 390, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/024708, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **JESSICA OREM SOBREIRA**, matrícula nº 10/713.097-4, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 5 (cinco) anos.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02918/2023

PORTARIA SEMAT Nº 391, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/267550	Adriana Silva de Oliveira	10/712.891-1	SEMED	90 dias a p/ 27/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02919/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 029 DE 12 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da ADESÃO À ATA E REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de entrega e o fornecimento/aquisição de botijão para gás de cozinha, cerca de 13 kg, com válvula e mecanismo de segurança com serviço de entrega, troca e fornecimento da botija em regime de comodato. Processo Administrativo nº: **2023/005830**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 10/712.064-5
Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7;
Tais Gonçalves Gomes de Almeida – matrícula nº 11/712.058-7

Suplente;

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02920/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 16 de Maio de 2023, às 14:00h a ser realizada na Rua Terezinha Pinto, 297, Centro - Nova Iguaçu, Sala 104, 2º andar.

PAUTA

1.Nova Composição do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro de Nova Iguaçu.

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO
Presidente do Conselho de Defesa do Direito do Negro
de Nova Iguaçu

Id. 02921/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para Reunião Extraordinária a ser realizada no formato on-line, no dia 16 de maio de 2023 (terça-feira), às 14h, através do aplicativo de videoconferência Zoom e link disponibilizado previamente no grupo de WhatsApp do referido Conselho.

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 02922/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 67 DE 10 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Sociedade Educacional Saturnino Pinheiro LTDA

Processo nº: 2023/021254

Supervisores Escolares:

Luciana Santos Nunes – Matrícula nº 10/695.208-9

Nancy Almeida Soares Conceição – Matrícula nº 10/697.727-6

Sandra Guimarães de Oliveira – Matrícula nº 10/690.859-4

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 02923/2023

PORTARIA SEMED Nº 070 DE 12 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS, mat. 11/702.094-4, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Professora Creuza Alarcão Sobral, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Elenir Mendes Abrahão, designada pela PORTARIA SEMED Nº 152 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02924/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039525
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 11/683.144-0** da unidade escolar **CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02925/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039646
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA, matrícula nº 11/699.214-3**, da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02926/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039696
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 11/702.340-1**, da unidade escolar **E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02927/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039707
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA, matrícula nº 11/696.840-8**, da unidade escolar **CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02928/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039774
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 11/711.561-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02929/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039930
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 11/712.933-1**, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02930/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040329
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELENIR MENDES ABRAHÃO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL
PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELENIR MENDES ABRAHÃO**, matrícula nº 11/704.388-8, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02931/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040332
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 11/694.597-6 da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02932/2023

CORREÇÃO

CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PUBLICADA NO D.O DE 11 DE MAIO DE 2023.

ONDE SE LÊ: 2023/032837

LEIA-SE: 2023/039892

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02933/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 035 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício circular SEMCULT/2023, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13 de maio de 2023, no horário das 08h às 22h, para realização do evento “Feira Iguassú”, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Humberto Gentil Baroni, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Os táxis baseados na Rua Getúlio Vargas deverão ser remanejados para o trecho da Rua Dr. Paulo Fróes Machado entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Rua Cel. Bernardino de Melo, enquanto durar o evento;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02934/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **002/CPL/23**
PROCESSO: 2022/265.006
REQUISITANTE SEMSERP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/265.006** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **002/CPL/23** pela empresa **CONSTRUTORA EXPRESS LTDA** cujo o teor encontra-se disponível no site www.compras.gov.br, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023, ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiaguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 12 de Maio de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 02935/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA 5ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/FMAS/2022

PROCESSO: 2023/028.470
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 002/FMAS/2022.
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 2021/154.224
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM32
OBJETO: Estruturação da rede de serviços socioassistenciais – proteção social básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
VALOR GLOBAL: R\$ 107.963,00 (cento e sete mil novecentos e sessenta e três reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.43.00
FONTE DE RECURSOS: 129, transferência do FNAS - emenda parlamentar.
NOTA DE EMPENHO N.º: 00387/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 11.252/2018 e Portaria MC n.º 580, de 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 26/02/2023
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 27/09/2022.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 02936/2023

EXTRATO DA 6ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/FMAS/2022

PROCESSO: 2023/036.473
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 002/FMAS/2022.
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 2021/154.224
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM32
OBJETO: Estruturação da rede de serviços socioassistenciais – proteção social básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

VALOR GLOBAL: R\$ 107.963,00 (cento e sete mil novecentos e sessenta e três reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.43.00
FONTE DE RECURSOS: 129, transferência do FNAS - emenda parlamentar.
NOTA DE EMPENHO N.º: 00387/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 11.252/2018 e Portaria MC n.º 580, de 31 de dezembro de 2020.
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/03/2023
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 27/09/2022.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 02937/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
26/2023	13/04/2023	NATALIA LISBOA MARQUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED n.º 03/2022 e Legislação específica vigente.
DATA DA RESCISÃO: 13/04/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02938/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
40/2023	JEANE ADRIANA FERREIRA LOPES DOMINGOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2023 com término em 18/04/2024.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02939/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
50/2023	MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2023 com término em 23/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02940/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
54/2023	SANDRA PINHEIRO CAMPOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
55/2023	VÂNIA MARIA DA SILVA PEREIRA DE JESUS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2023 com término em 03/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02941/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
56/2023	JORGE ALBERTO ROQUE DE ASSIS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2023 com término em 04/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02942/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
53/2023	NATIARA BESSA BARBOZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2023 com término em 09/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02943/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
411/2022	27/06/2022	28/04/2023	ÉRICA CASTELLO CASTILHO	PROFESSOR I - ARTE

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/04/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02944/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
09/2022	04/04/2022	09/05/2022	ROSEMERI DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 09/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02945/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
460/2022	30/08/2022	08/05/2023	THAMYRES DE OLIVEIRA DURÃO TEIXEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02946/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
107/2022	07/04/2022	09/05/2023	LUCILÉA VALE DIAS DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 09/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02947/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
89/2023	ANA CAROLINA BATISTA SOUZA	PROFESSOR II
95/2023	ELAINE RODRIGUES LOPES	PROFESSOR II
96/2023	MAX DE SOUZA DA COSTA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/05/2023, com término em 07/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02948/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
100/2023	EDUARDO DA SILVA LEITÃO	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 08/05/2023, com término em 07/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02949/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
97/2023	MONIQUE MARTINS BARROS	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2023, com término em 10/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02950/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
57/2023	THAINÁ MIGUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2023 com término em 08/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02951/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
61/2023	04/04/2023	11/05/2023	JÉSSICA VILELA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02952/2023

SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/043.140

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/CPL/SEMUS/2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **DECIDE REVOGAR**, nos termos da justificativa exarada no bojo do Processo Administrativo n.º 2021/043.140, o procedimento licitatório n.º **002/CPL/SEMUS/2023** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.**

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02953/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/035.013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 37 do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (TOTAL DE 40 SESSÕES) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL**, no valor total de **R\$ 10.232,80 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, em favor da empresarial:

OXYLIFE DO BRASIL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.978.134/0001-44.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de maio de 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02954/2023

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº **011/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL E COM SISTEMA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2023/025756, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

Id. 02955/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/004.855

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 013/SEMUS/2019

PARTES: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/SEMUS/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 82 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA ÀS FLS. 597 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/004.855, COM FULCRO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/SEMUS/2019, FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30 DE ABRIL DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA TERMO É DE R\$ 705.970,80 (SETECENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) E O VALOR MENSAL R\$ 58.830,90 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de recursos do SUS para atenção básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

NOTA DE EMPENHO: 01201/2023 – 01.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02956/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/030.402

CONTRATO Nº 022/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PRONTO USO, COMPOSIÇÃO: IMIDACLOPRIDO (34 G/KG;3% P/P) E PRALETRINA (8,5 G/KG;0,75% P/P) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ARBOVIROSE E ENDEMIAS DE NOVA IGUAÇU

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.305.5065.2096

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.11

EMPENHO: 1300/2023 - 01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02957/2023

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PERMANECE ABERTO PARA RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.224/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.742/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02958/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/SEMUS/2018

PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO NO DIA 04/05/2023

ONDE SE LÊ:

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2023

LEIA-SE:

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2023

Nova Iguaçu – RJ, 10 de maio de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02959/2023